



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

1. Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, às 08:00 horas na Sala de Licitações, mediante a Agente de contratação: Sr.^a Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues, e equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios: Maiara Moretti Capistrano Da Cunha, Karina Bacarin Pinto, Nilson Correa de Almeida, designados pelo Decreto Nº. 0231/2025, de 31 de julho de 2025. Com a finalidade de proceder as fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 0270/2023, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026**, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

1.2. Iniciamos a sessão pública referente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026**. Conforme informado em sala e registrado em ATA, será realizado a gravação por meio de áudio e vídeo da reunião que se inicia, com o conhecimento e consentimento do participante.

2. DO CREDENCIAMENTO:

Das empresas interessadas que retiraram o edital deste Pregão, compareceu apenas duas empresas, com seus representantes presentes e devidamente credenciados.

JOSE ALINOR HOISSA - MEI

CNPJ 11.705.953/0001-71

Representante: José Alinor Hoissa.

FILIFE DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS - MEI

CNPJ 39.236.942/0001-09

Representante: Filipe de Jesus Nogueira dos Santos.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Após recolher os envelopes da empresa, a Pregoeira iniciou com a rubrica e análise das propostas. A empresa **JOSE ALINOR HOISSA - MEI**, apresenta proposta para todos os itens pelo valor global de **R\$ 546.870,25 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**. A empresa **FILIFE DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS - MEI**, apresenta proposta para todos os itens pelo valor global de **R\$ 546.870,25 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**.

Empresas classificadas:

EMPRESA: **JOSE ALINOR HOISSA - MEI**

EMPRESA: **FILIFE DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS - MEI**

Empresas desclassificadas:

Não houve empresas desclassificadas

4. DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES

Passamos para a fase de lances, a empresa apresentou proposta para todos os itens, ficando os itens após os lances conforme tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: FILIFE DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS - MEI

Seq	Cód.	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5	2260002	240	HR	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA PARA MAQUINAS PESADAS	293,00	70.320,00
6	2260005	280	HR	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEICULOS PESADOS DO TIPO, CAMINHÕES	342,00	95.760,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 166.080,00 (cento e sessenta e seis mil e oitenta reais).

EMPRESA VENCEDORA: JOSE ALINOR HOISSA - MEI

Seq	Cód.	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	724022003	357	HR	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEICULOS LEVES	318,75	113.793,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apicás/MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

2	724022006	200	HR	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEICULOS PESADOS DO TIPO, MICRO ONIBUS.	254,08	50.816,00
3	724022005	200	HR	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEICULOS PESADOS DO TIPO, ONIBUS.	341,02	68.204,00
4	724022004	450	HR	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEICULOS UTILITARIOS.	328,25	147.712,50

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 380.526,25 (trezentos e oitenta mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

5.DA HABILITAÇÃO.

Após a abertura e análise da documentação de habilitação, verificou-se que a empresa **FILIPÉ DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS – MEI** não apresentou o contrato social, o documento de identificação do sócio e a Certidão Negativa de Falência.

Contudo, constatou-se que o contrato social e o documento de identificação do sócio haviam sido apresentados na fase de credenciamento e encontravam-se anexados aos autos. Dessa forma, a Pregoeira promoveu diligência para a juntada de cópia dos referidos documentos ao envelope de habilitação.

Quanto à Certidão Negativa de Falência, foi concedida diligência para que a empresa a apresentasse, desde que se tratasse de documento pré-existente à data da sessão, conforme permitido pela legislação aplicável. Na própria sessão, a empresa apresentou a referida certidão, sanando a pendência.

Assim, considerando que a empresa passou a atender às exigências previstas no edital, a Pregoeira a declarou habilitada

E a empresa **JOSE ALINOR HOISSA – MEI**, é declarada habilitada por apresentar a documentação conforme solicitado no edital.

Empresas habilitadas:

EMPRESA: **JOSE ALINOR HOISSA - MEI**

EMPRESA: **FILIPÉ DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS - MEI**

Não tivemos empresas inabilitadas neste certame

Empresas inabilitadas:

6. DAS RAZÕES DE RECURSOS

A Pregoeira questionou o representante da empresa participante presente sobre a intenção de interpor recursos contra os atos praticados até o momento, respondendo o mesmo de forma negativa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os representantes das empresas assinam a relação de participantes com os itens no valor já realinhado e não precisam entregar as propostas reajustadas. Transcorrido o prazo recursal, o presente procedimento será encaminhado a autoridade superior para ser adjudicado e homologado os objetos a seu lícito vencedor.

Eu Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, Equipe de Apoio e demais presentes a esta reunião.

Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Maiara Moretti C. Da Cunha
EQUIPE DE APOIO

Karina Bacarin Pinto
EQUIPE DE APOIO

Nilson Correa De Almeida
EQUIPE DE APOIO

JOSE ALINOR HOISSA – MEI
Representante: José Alinor Hoissa

FILIPÉ DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS – MEI
Representante: Filipe de Jesus Nogueira dos Santos.